



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

PAUTA REUNIÃO

28/08/2024

| | |
|------------|---|
| PRESIDENTE | DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A 6º (SEXTA) REUNIÃO, SESSÃO ORDINARIA DO 3º (TERCEIRO) PÉRIODO LEGISLATIVO DE 2024. |
|------------|---|

| | |
|---------------|---|
| 1º SECRETARIO | ANUCIA O NOME DOS VERADORES PRESENTES. E ANUCIA OS AUSENTES APÓS DEVOLVE A PALAVRA AO PRESIDENTE. |
|---------------|---|

| | |
|------------|--|
| PRESIDENTE | PEÇO A LEITURA DA LEITURA DA ATA ANTERIOR. QUEM FOR A FAVOR PERMANEÇA COMO ESTÁ. DECLARO APROVADA. |
|------------|--|

| | |
|------------|--|
| PRESIDENTE | PASSO A PALAVRA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA FAZER A LEITURA DOS TRABALHOS DE HOJE. |
|------------|--|

| | |
|--|--|
| Projeto de Lei n.º 026/2024 Vereador José Cláudio da Silva | EMENTA: Reconhece o "WHEELING", popularmente conhecido como "GRAU DE RUA" e demais manobras em motocicletas, triciclos e quadriciclos como prática esportiva no âmbito do Município de Santa Maria do Cambucá-PE, e adota outras providências. SITUAÇÃO: Aprovado por unanimidade em 2º discussão. |
|--|--|

| APROVA | NÃO APROVA |
|-----------------------------------|------------|
| Edilson Pereira da Silva | |
| Leonardo Énio de Assunção Queiroz | |
| Josefa Ermínia da Silva | |
| João José de Lima | |
| Valmir Faustino de Andrade | |
| George Miguel Poroca de Almeida | |
| José Claudio da Silva | |
| | |